



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

“DECRETO N. 3239/2011”

“Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2011”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 1.789 de 24 de novembro de 2010, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964, e CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2011 no valor total de **R\$ 169.835,48 (cento e sessenta e nove mil oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
18	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 14.383,24
46	3.3.90.30-02	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00
70	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 8.619,54
76	3.3.50.43-05	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 67.200,00
179	3.1.90.11-02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$ 118,00
185	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 38.788,05
192	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
206	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 817,00
208	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.486,92
209	3.3.90.39-02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.500,00
221	3.3.90.36-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 920,00
229	4.4.90.52-02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 3.500,00
234	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 7.943,00
259	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.059,73
278	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.500,00
TOTAL:			R\$ 169.835,48

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R\$ 169.835,48 (cento e sessenta e nove mil oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos)**, conforme classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
68	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 60.000,00
78	3.3.90.30-05	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 62.312,62
301	9.9.99.99-01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 47.522,86
TOTAL:			R\$ 169.835,48

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 01 de julho de 2011.


JOSÉ ROSSETTO
PREFEITO

Reg. e Publ. na data supra
Secretaria Municipal


Luiz Antonio Convento
Secretário Municipal